PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/18/FITHA, FIRMADO EM 25 DE JANEIRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E WJC CONSTRUTORA LTDA EPP, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador da cédula de identidade RG nº 101008043-8-MD-EX e inscrito no CPF nº 769.509.567-20**,** nomeado através do Decreto de 1º de janeiro de 2019, DIOF nº 001 de 03 de janeiro de 2019; e o

**WJC CONSTRUTORA LTDA EPP,** neste ato representado pelo senhor **EDUARDO ANTONIO OLIVEIRA,** Procurador, portador da Carteira de Identidade RG nº 1074954, SESDEC/RO, inscrito no CPF/MF sob n° 796.395.772-00, conforme documento constante nos autos, às fls. 9074,

Resolvem celebrar o presente Apostilamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade o reajustamento da **7ª Medição** com base na Solicitação da Empresa, às fls. 9221, Despacho CPPOO, às fls. 9222/9224, Memo. nº 5/2019/DER-CF1RRCDO, às fls. 9227, Ofício Empresa, às fls. 9228/9229, Despacho CPPOO, às fls. 9232, Planilha de Medição de Reajustamento, às fls. 9233, Parecer nº 015/20198/CONT/PROJUR/DER/RO, às fls. 9236/9239 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 9239, previsto na Cláusula Terceira, Parágrafo Terceiro, do mesmo, nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Administrativo nº 01.1411.00083-0021/2017.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** O presente Contrato tem por objeto: “*Construção e Pavimentação asfáltica em CBUQ da rodovia RO-370; Trecho: Entrº RO-485/499 (Corumbiara) / Vitória da União; segmento: estaca 0+0,00 à estaca 500+0,00, Lote 01 com extensão de 10,00 km, no município de Corumbiara/RO”*.

**DO PREÇO**

# CLÁUSULA TERCEIRA – O valor do reajustamento do CONTRATO referente à 7ª Medição será de R$ 41.413,13 (quarenta e um mil, quatrocentos e treze reais e treze centavos), conforme fls. 9233, previsto da Cláusula Terceira, Parágrafo Terceiro do mesmo.

# DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS

**CLÁUSULA QUARTA –** As despesas decorrentes do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **FITHA**, cuja despesa correrá à seguinte programação:

**R$ 41.413,13** (quarenta e um mil, quatrocentos e treze reais e treze centavos),Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.13.86.00.00 - Fonte de Recursos: 0228 - Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 5 Global, conforme Nota de Empenho nº 00019/FITHA de 01.03.2019, às fls. 9241.

**PARÁGRAFO ÚNICO -** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Porto Velho, 12 de março de 2019.

**ERASMO MEIRELES E SÁ EDUARDO ANTONIO OLIVEIRA**

Presidente/FITHA Procurador

WJC Construtora Ltda Epp